

A sociedade de risco de Ulrich Beck e sua aplicabilidade na era pós-moderna¹

Carlos Dondici da Silva²

Gustavo Porto Lopes³

Heitor Homem Martins Magalhães⁴

Hugo Campos Lourenço⁵

RESUMO

Este trabalho possui o objetivo de analisar a aplicabilidade da Sociedade de Risco proposta pelo sociólogo Ulrich Beck frente aos avanços ocorridos na Pós-Modernidade. Para obter as respostas acerca do questionamento levantado neste trabalho, foi feita uma pesquisa bibliográfica e documental juntamente com apresentação de conceitos e estudos referentes à teoria proposta por Ulrich Beck e sua relação com a Pós-Modernidade. O estudo foi baseado em livros e artigos que tratam dos temas supracitados e os correlacionam. Além disso, foram levadas em conta teorias e ideias desenvolvidas por sociólogos estudiosos da área. Dentre as principais conclusões, é notório que a fragilidade e a liquidez das relações humanas na era pós-moderna apenas agravam ainda mais a propagação de riscos, que, devido à mentalidade pré-revolução industrial na tomada de decisões, são olvidados pela sociedade pós-moderna e por organizações governamentais e estatais.

¹ Este artigo foi desenvolvido na disciplina “Linguagens e Interpretações” do primeiro período do curso de Direito das Faculdades Integradas Vianna Júnior, sob a orientação da prof. Rachel Zacarias

² Graduando do 1º período do curso de Direito pelas Faculdades Integradas Vianna Júnior.

³ Graduando do 1º período do curso de Direito pelas Faculdades Integradas Vianna Júnior.

⁴ Graduando do 1º período do curso de Direito pelas Faculdades Integradas Vianna Júnior.

⁵ Graduando do 1º período do curso de Direito pelas Faculdades Integradas Vianna Júnior.

PALAVRAS-CHAVE: TEORIA SOCIAL. SOCIEDADE DE RISCO. GLOBALIZAÇÃO. PÓS-MODERNIDADE.

INTRODUÇÃO

A desigualdade social emergente e a ânsia por capital das indústrias e empresas no cenário moderno esgota cada vez mais as relações interpessoais e com o meio em que o ser humano vive, levando a um choque entre a mentalidade de lucro exacerbado e os riscos para alcançá-lo.

Entretanto, o panorama supracitado já havia sido previsto pelo sociólogo alemão Ulrich Beck na grande maioria de suas obras. Muito criticado, foi considerado como um anunciador de catástrofes pelo mundo acadêmico.

A partir dessas observações, é possível levantar a seguinte questão relevante : a Sociedade de Risco proposta por Beck ainda se faz válida frente ao panorama da Pós-Modernidade ?

Diante dessa indagação, o objetivo desse trabalho é analisar a aplicabilidade da Sociedade de Risco proposta pelo sociólogo Ulrich Beck frente aos avanços ocorridos na Pós-Modernidade. Para obter as respostas acerca do questionamento levantado neste trabalho, será feita uma pesquisa bibliográfica e documental juntamente com apresentação de conceitos e estudos referentes à relação entre a teoria proposta por Ulrich Beck e sua relação com a Pós-Modernidade. O estudo será baseado em livros e artigos que tratam dos temas supracitados e os correlacionam. Além disso, levar-se-á em conta teorias e ideias desenvolvidas por sociólogos estudiosos da área.

O estudo foi dividido em três partes para maior clareza e entendimento do leitor : a primeira parte aborda a sociedade de risco, a segunda dispõe sobre a era pós-moderna e o último item trata sobre a aplicabilidade da teoria de Ulrich Beck na Pós-Modernidade.

1 A SOCIEDADE DE RISCO

Ulrich Beck foi um sociólogo alemão, cuja principal teoria, a da Sociedade de Risco, buscava evidenciar a passagem da era moderna para a pós-moderna no quesito dos impactos socioambientais ocasionados por decisões tomadas sem considerar o que o sociólogo denominou como riscos.

Altamente criticado, o sociólogo Ulrich Beck foi menosprezado pelo meio acadêmico, tendo sua teoria posta como pós apocalíptica, visto a mentalidade ainda pré-Revolução Industrial vigente na época de suas publicações. Todavia, o cenário atual da Pós-Modernidade nos leva a elucidar esses ideais novamente. Estaria Beck correto em suas formulações? Para respondermos esse questionamento, iremos inicialmente nos debruçar sobre a teoria em si.

Para o autor José Manuel Mendes (2015), o risco é, para Beck, um estágio intermediário entre a segurança e a destruição, e a percepção dos riscos ameaçadores determina o pensamento e a ação. No risco, o passado perde o seu poder de determinar o presente. É o futuro, algo que é construído, não existente, que constrói o presente, e os riscos são sempre locais e globais, assumindo uma dimensão transecular.

Outro conceito importante ao abordarmos a teoria de Beck (2011) é o proposto por ele, denominado "Modernidade Reflexiva". Ulrich Beck argumenta a favor do aparecimento de uma segunda modernidade. A primeira modernidade baseava-se nas sociedades confinadas ao Estado-nação, onde as relações sociais, as redes e as comunidades assumiam um caráter eminentemente territorial. Os padrões coletivos de vida, a ideia de progresso e de controle, o pleno emprego e a relação com a natureza foram radicalmente afetados por cinco processos que caracterizam esta segunda modernidade: a globalização; a individualização; a revolução assente na diferença sexual; o desemprego; e os riscos globais.

Assim, conhecemos parte do cenário proposto por Beck (2011): um mundo dividido e baseado em riscos constantes, que são ignorados pelo corpo social que,

no mundo de inovações pós-modernas, busca sempre o novo e lustroso, ignorando conceitos como o de sustentabilidade, que busca assegurar recursos equânimes para gerações futuras e os potenciais danos ao meio ambiente.

O advento da sociedade do risco e suas consequências no âmbito social e ambiental emergiu a necessidade de discussão e trocas de conhecimento sobre a produção social de riscos e meios para o combate destes. Tendo em vista a assertiva, segundo Beck (2011) a sociedade industrial foi deslocada pela sociedade de risco, na qual a distribuição dos riscos não corresponde às diferenças sociais, econômicas e geográficas da típica primeira modernidade. O desenvolvimento da ciência e da técnica não poderiam mais dar conta da predição e controle dos riscos que contribuiu decisivamente para criar e que geram consequências de alta gravidade para a saúde humana e para o meio ambiente, desconhecidas a longo prazo. É necessário associar esses riscos ambientais presentes tanto em escalas regionais quanto em escalas globais, com o mito de necessidade do avanço econômico para o alcance do bem-estar social, da extinção da miséria e da fome, que fundamentou os processos de modernização por algumas décadas, produzindo diversos efeitos colaterais ou ameaças colaterais.

Ana Paula Sawaya Pereira do Vale David (2018) afirma o seguinte acerca das informações expostas :

Tais riscos são considerados, na maior parte das vezes, irreversíveis e invisíveis. Com efeito, baseiam-se em interpretações cuja verificação somente se houver conhecimento científico sobre eles, podendo ser aumentados ou diminuídos com base no conhecimento e abertos a processos sociais de definição, o que os leva a ocupar uma posição chave em termos sociopolíticos. A conquista de riquezas não protege as classes sociais mais abastadas dos riscos. Não só a saúde pode ser afetada, mas também o próprio lucro, já que o reconhecimento social de riscos da modernização acompanha desvalorizações e desapropriações ecológicas que podem ferir os interesses do lucro e da propriedade.

Se tratando dos danos ambientais, esse é um quesito mais singular e problemático que os demais, pois como se sabe a natureza não é infinita e ,para que essa se reerga, leva muito tempo, entrando assim no ponto de que se a exploração dos recursos naturais continuar nesse ritmo, não haverá condições de que as gerações futuras possam usufruir do meio ambiente o que lhes é assegurado por Direito.

Os acadêmicos Camila Morás da Silva, Fabio Knackfuss Pereira e Isabel Christine Silva De Gregori (2017) discorrem o seguinte acerca do tema :

Por trás dos danos ambientais existem indústrias, grandes empresas, multinacionais, entre outras mega potências, as quais estão na linha de fogo da crítica pública e demandam cada vez mais a consciência interna quanto a proteção do meio ambiente. Do outro lado, o cidadão, muitas vezes infantilizado frente a estas instituições, possui nos meios de comunicação e informação uma ferramenta de repressão das atividades de cunho negativo para o meio ambiente.

Com base no exposto, pode-se afirmar que, sob a óptica dos ideais de Beck (2011), nos encontramos em uma era que se preocupa com o desenvolvimentismo em demasia e protela em angariar visibilidade a questões ambientais, sociais e emocionais, ocasionando cada vez mais riscos que fogem de seu controle.

Assim, infere-se que, para determinarmos a validade da teoria de Ulrich Beck nos dias atuais devemos, precipuamente, entender como a era Pós-Moderna afeta nossas vidas e nossa percepção dos riscos, visando determinar se as previsões e ideais do sociólogo aqui expressas são capazes de descrever a realidade circundante.

2 A PÓS-MODERNIDADE

Como versa Bauman (2001), o Pós-Modernismo foi um movimento sociocultural que impôs severas mudanças em diversos segmentos da sociedade. Em suma, houveram modificações na arte, na filosofia, na sociologia, como também na ciência, por consequência das alterações mundiais oriundas dos conflitos da era moderna (Tais como a Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria). Marcado por um mundo globalizado onde as relações humanas se tornam cada vez mais complexas, e por um cenário constante de integração política, econômica e cultural mundial.

Para o sociólogo contemporâneo Zygmunt Bauman (2001), a vivência pós-moderna pode ser caracterizada por sua habitual fluidez. Acerca do exposto, ele comenta :

Os tempos modernos encontraram os sólidos pré-modernos em estado avançado de desintegração; e um dos motivos mais fortes por trás da urgência em derretê-los era o desejo de, por uma vez, descobrir ou inventar sólidos de solidez duradoura, solidez em que se pudesse confiar e que tornaria o mundo previsível e, portanto, administrável.

Resultado de transformações oriundas de um capitalismo avançado expansionista e pós-industrial, estas foram responsáveis por gerar uma mudança de sensibilidade, uma nova cultura e um novo modo de sentir e lidar com o mundo, a Pós-modernidade, do ponto de vista filosófico, rompeu com a modernidade e com o projeto do Iluminismo, compreendendo a produção intelectual iluminista comprometida com o desenvolvimento de uma ciência e de uma moral universais.

Outrossim, Ulrich Beck (2011) aborda também a fluidez da era pós-moderna em sua obra sobre a sociedade de risco, adentrando e robustecendo ainda mais sua teoria acerca dos riscos assumidos com irresponsabilidade pelo ser humano, evidenciado no excerto a seguir.

Na busca por autorrealização as pessoas seguem os catálogos de turismo até os cantos mais remotos da Terra. Desfazem os melhores casamentos. Fazem-se reciclar. Jejuam. Correm. Passam de um grupo de terapia a outro. Possuídos pelo desejo de autorrealização, arrancam-se a si mesmo da terra para comprovar se suas raízes são realmente saudáveis.

É fatídico a existência de uma imensa disponibilidade de serviços de comunicação presentes em nossa sociedade hodierna. Segundo Bauman (2001), tais serviços contribuem para o caráter ininterrupto e fluido da mesma. O filósofo polonês sugere que a imediatividade do tempo pós-moderno proporcionou certa impessoalidade societal que termina por enfraquecer o tecido dos relacionamentos humanos. Em sua visão, o indivíduo pós-moderno é caracterizado por ser guiado pela mídia, pela sua falta de controle e vontade própria, por sua incapacidade alheia de lidar com os diversos problemas que afetam o mundo e por seu individualismo latente que intersecciona a sua vivência em comunidade.

Tal pensamento é compartilhado por Maristela Colombo, (2012) que afirma que este caráter insalubre do homem pós-moderno, individualista e isolado da realidade global danifica a vivência na sociedade, contribuindo aos riscos em sua incessante busca por realização pessoal.

Esses fatos, conseqüentemente, levam as consciências particulares a assumirem mais riscos em suas vivências cotidianas, uma vez que é movida por informações e laços frágeis que, em um futuro não tão distante, pode ocasionar o colapso previsto por Beck.

O sociólogo alemão Ulrich Beck (2011) detalha esse processo da crença no imediatismo sem preocupações com o futuro e o desligamento dos laços sociais da seguinte maneira :

Progresso pode ser compreendido como uma transformação legítima da sociedade sem legitimação político-democrática. A fé no progresso substitui o escrutínio. E mais: ele é um substitutivo para os

questionamentos, uma espécie de consenso prévio sobre metas e resultados que permanecem desconhecidos e indefinidos. Progresso é a tábula rasa assumida como programa político diante da qual se exige uma aceitação global, como se tratasse do caminho a ser seguido na Terra rumo ao paraíso celestial. As exigências fundamentais da democracia são viradas de cabeça para baixo no modelo do progresso...Fica aí evidente a contramodernidade da fé no progresso. Ela é uma espécie de religião temporal da modernidade. Veem-se nela todos os sinais da fé religiosa: a crença no desconhecido, no invisível, no intangível...em lugar de Deus e da Igreja, entram em cena as forças produtivas e aqueles que desenvolvem e administram - a ciência e a economia.

Para o pesquisador José Manuel Mendes (2015), dois argumentos de Beck são de especial pertinência: a presença cada vez maior de estados de exceção relacionados com os riscos; e os limites dos seguros e da controlabilidade dos riscos. Quanto ao estado de exceção, Beck (2011) afirma que, devido ao impacto dos riscos globais, os Estados, mesmo no ocidente, estão mais autoritários mas são ineficientes quando se trata de lidar com as diferentes ameaças e perigos globais, constituindo-se como Estados falhados fortes.

Isso nos revela o caráter frágil e efêmero até mesmo das organizações governamentais e estatais, sujeitas a ruírem por escolhas feitas com a mentalidade pré-Revolução Industrial pela sociedade, que desconsideram os efeitos de suas ações a longo prazo.

Assim, é chegado o momento de analisar se a teoria converge ou diverge com a realidade circundante. Com base no exposto acerca da Pós-Modernidade, a Sociedade de Risco proposta por Ulrich Beck é aplicável no período histórico em que vivemos ou essa é apenas o equívoco de um acadêmico, como sugerem as duras críticas sofridas pelo sociólogo?

3 A APLICABILIDADE DA TEORIA DE BECK

Após serem feitas considerações quanto a Pós-Modernidade, vale ressaltar que essa não se dá da mesma maneira em países desenvolvidos e emergentes, algo ressaltado por Julia S. Guivant (2001), o que nos leva a refletir acerca de como essas disparidades vêm a interferir na aplicabilidade da Teoria de Risco.

Para a autora Aurea Maria Zöllner Ianni (2010), a questão de fundo sobre as diferentes realidades sociais e a aplicabilidade das teorias se refere ao fato de que os fenômenos e processos, que são o substrato das formulações teóricas produzidas em âmbito dos países desenvolvidos e ricos, não sendo os mesmos dos países em desenvolvimento, forneceriam substrato teórico inadequado ou insuficiente para análises consistentes dos contextos sociais vivenciados nestes países pobres.

Assim, percebe-se que, ao analisarmos a aplicabilidade da teoria, devemos primeiro conhecer a situação cultural, econômica e social da localidade em questão, visto o caráter de alterações constantes nos panoramas supracitados, proposta defendida por Aurea Maria Zöllner Ianni (2010), que também expõe que a realidade europeia permeia a teoria do autor ao invés da global, o que limita sua visão a um panorama meramente local.

A acadêmica Julia S. Guivant (2001) diz o seguinte acerca do assunto :

A confluência entre a perspectiva realista e a construtivista estaria no cerne da teoria da sociedade global de riscos. Da posição realista, Beck resgata o reconhecimento de que o conhecimento científico pode identificar e demonstrar que as conseqüências e os perigos da produção industrial desenvolvida “são” agora globais, exigindo políticas a serem formuladas por instituições transnacionais. Mas a perspectiva construtivista é chave para se poder responder a questões acerca de como, por exemplo, se produz a auto-evidência segundo a qual os riscos são reais, e sobre quais atores, instituições, estratégias e recursos são decisivos para sua fabricação. Isto é, os

riscos existem e não são meramente uma construção social, mas a sua transformação depende de como são percebidos socialmente.

Logo, sem fundamentar de maneira definitiva e elucidativa sua teoria em escala global, entra em cheque o cerne do proposto pelo autor, que oscila entre representar apenas a realidade europeia e estender seus ideais para uma escala global. Beck (2011) comenta :

Na virada para o século XXI, o processo de modernização desencadeado não apenas superou a suposição de uma natureza contraposta à sociedade, como também fez desmoronar o sistema intrassocial de coordenadas da sociedade industrial.

O autor sugere mudanças que ocorreram nos países europeus, panorama que não se aplica a todo o Ocidente e menos ainda ao Oriente do globo.

Aqui, adentramos no campo das diversas críticas sofridas por Ulrich Beck. Para Giddens (1999), a complexidade de conflitos e tensões que ele identifica na sociedade de risco parece evaporar-se quando nos perguntamos o que haveria além dela. As soluções propostas permanecem num plano de alta generalidade e, portanto, mais parecem próximas da utopia do que de uma viável reinvenção da política. Em parte, isso chega a ser assumido pelo próprio Beck ao analisar as alternativas ao modelo tecnológico dominante, quando reconhece que sua proposta pode parecer contrária aos fatos e mais próxima do que Giddens (1999) chama a “utopia realista”.

Um dos países a qual Beck (2011) tece críticas é o próprio Brasil, já que a sociedade global de riscos que Beck analisa está enraizada em sua experiência europeia e talvez mais intimamente na sua realidade alemã. Mesmo quando focaliza o problema da flexibilização do trabalho e os efeitos do desemprego, e os identifica com “a brasileianização do Ocidente”, encontramos uma visão pouco favorável do Brasil, por não considerá-lo atravessado de realidades diversas e coexistentes.

Outro ponto importante a ser retratado é a generalização dos riscos pelo sociólogo. Para Ulrich Beck (2011), quando tudo se converte em ameaça, nada mais

é perigoso. Ao mesmo tempo em que critica uma sociedade que vai sempre a seus extremos, demonstra a ausência de perigos quando a realidade é pautada no desenvolvimentismo cego.

Semelhantemente a Bauman (2001) no que se refere às relações humanas, Ulrich Beck versa que

a família tende a tornar-se um malabarismo constante com desgastantes ambições de multiplicação entre demandas profissionais, obrigações educacionais, cuidados com as crianças e a monotonia do trabalho doméstico. Surge o modelo de família negociada a longo prazo, na qual posições individuais autonomizadas assumem, até nova ordem, um controverso acordo de metas para regular o intercâmbio emocional. Os filhos já não conhecem as circunstâncias de vida dos pais, para não mencionar a dos avós. Isto é, os horizontes temporais da percepção da vida são cada vez mais estreitos, até o limite da história reduzida ao presente (perpétuo) e tudo girando em torno do eixo do próprio ego, da própria vida. Surgem módulos pré-fabricados de possibilidades combinatórias de natureza biográfica.(BECK,2011)

Apesar de se equivocar em alguns aspectos da realidade e reduzir seu espaço amostral a seu próprio país, Beck (2011) acerta de maneira categórica ao abordar as relações sociais estremecidas em sua obra, algo extremamente atual e que provavelmente se estenderá por anos, caso o corpo social não volte suas atenções para a importância das relações interpessoais.

Todavia, ao analisar outras esferas, sua teoria não passa de diagnósticos amplos e generalizados, visto que a globalização abordada pelo autor diz respeito apenas a determinadas regiões do mundo, não havendo a consideração da evolução humana e geopolítica desde a publicação do seu primeiro livro intitulado "Risk Society : Towards a new modernity" em 1992.

Logo, inferimos que, apesar de um estudo bem conduzido e estipulado, a Sociedade de Risco de Ulrich Beck (2011) não é aplicável a todas as esferas da existência humana, e , menos ainda, a todas as localidades do globo, visto a

predominância da visão européia do autor. Todavia, é um estudo importantíssimo para a Sociologia hodierna e para todos aqueles que busquem compreender a importância da humanidade analisar os riscos de suas ações.

CONCLUSÃO

Constata-se, como primeiro ponto, que com o advento da sociedade do risco, teoria de Ulrich Beck, e suas consequências no âmbito social e ambiental, surge a necessidade de discussão e trocas de conhecimento sobre a produção social de riscos e meios para o combate destes. É indubitável que a distribuição dos riscos não correspondem às diferenças sociais, econômicas e geográficas que anteriormente vigoravam na primeira modernidade. Pode-se afirmar que a era na qual a humanidade se encontra preocupa-se de maneira hiperbólica com o desenvolvimento e protela em angariar maior visibilidade a outras questões que cerceiam a existência humana.

Como podemos observar, a fragilidade e liquidez das relações humanas na era pós-moderna apenas agrava ainda mais a propagação de riscos. As organizações governamentais também compartilham desse caráter, o que as tornam propensas a ruírem devido ao fato de fazerem escolhas com mentalidade pré revolução industrial, o que faz com que desconsiderem o impacto de suas ações a longo prazo.

Em sede de conclusão, a Sociedade de Risco de Ulrich Beck não se aplica a todos os aspectos da existência humana, visto que é indubitavelmente generalista para atender a dinâmica entrelaçada da atual fase da globalização e também não pode ser estendida a todo o mundo, visto a predominância da visão eurocêntrica do autor e limitada muitas vezes adotada pelo ator ao abordar os potenciais efeitos das atividades humanas pautadas no desenvolvimentismo. Cabe ao corpo social como um todo refletir acerca de suas ações e os impactos que essas provocarão na

disponibilidade de recursos para as gerações futuras, não deixando que o espírito desenfreado de um desenvolvimentismo cego se alastre em todas as esferas da vivência humana, concretizando, mesmo que de maneira pouco provável, o panorama caótico previsto por Ulrich em sua primeira obra.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida** . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco** : Rumo a outra modernidade,2.ed . São Paulo : Editora 34, 2011.

COLOMBO, Maristela. Modernidade: a construção do sujeito contemporâneo e a sociedade de consumo. **Rev. bras. psicodrama**, São Paulo, v.20,n.1, p.25-39, jun,2012.Disponível em <https://jus.com.br/artigos/65200>. Acesso em 12 abr. 2020.

DAVID, Ana Paula Sawaya Pereira do Vale B. O surgimento do risco na sociedade contemporânea : A necessidade do pensamento complexo. **Revista Jus Navegando**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 23, n. 5507, 30 jul. 2018. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/65200> . Acesso em: 29 abr. 2020.

GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Ed. da UNESP, 1999.

GUIVANT, J. A teoria da sociedade de risco de Ulrich Beck: entre o diagnóstico e a profecia. **Revista Estudos Sociedade e Agricultura**, v 10, n.16, 2002. Disponível : <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/cpda/estudos/dezesseis/julia16.htm> . Acesso em 14/04/2020.

IANNI, Aurea Maria Zöllner. Sobre a aplicabilidade da teoria de Ulrich Bech à realidade brasileira: situação de saúde e ação política. **Revista Estudos de Sociologia**, ISSN: 1414-0144, São Paulo, v. 15, n. 29, 2010. Disponível em : <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/2975> . Acesso em 11/05/2020.

MENDES, José Manuel. Ulrich Beck: a imanência do social e a sociedade do risco. **Anál. Social**, Lisboa, n. 214, p. 211-215, mar. 2015. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0003-25732015000100012&lng=pt&nrm=iso . Acesso em 07 maio 2020.

SILVA, Camila Morás da; PEREIRA, Fábio Knackfuss; DE GREGORI, Isabel Christine Silva. Os novos desafios da sociedade de risco: a mídia como ferramenta de difusão da educação ambiental. **Anais do 4º Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade: mídias e direitos da sociedade em rede**. Santa Maria, Universidade Federal de Santa Maria, nov. 2017. Disponível em : <http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2017/5-6.pdf> . Acesso em 04/05/2020